



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

JOSÉ LUIS REZENDE MOREIRA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem convocar V. Exa. para uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, a ter lugar no dia **15 de dezembro de 2022**, pelas **21h00**, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 1** – Apreciação, discussão e votação dos documentos previsionais da Freguesia para o ano de 2023: (i) Grandes Opções do Plano; (ii) PPI; (iii) Orçamento de Receita; (iv) Orçamento de Despesa; (v) Mapa de Pessoal;

**Ponto 2** – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 3** – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento da Orgânica da Junta de Freguesia de Alvalade;

**Ponto 4** – Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a União de Associações do Comércio e Serviços da Região de Lisboa (UACS).

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, há lugar a um **período de antes da ordem do dia**, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um **período para intervenção e esclarecimento ao público**, que para o efeito se deve previamente inscrever junto do secretariado da Junta de Freguesia.

Lisboa, 6 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE